



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 2 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00146

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C068B9798B431BA96899708D58103DC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Edital nº 01/2012 - Abre inscrições e regulamenta o processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar.
- Decreto Municipal nº 681/2012, de 01 de agosto de 2012 - Convoca os Candidatos ao cargo de Professor Nível I, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias 05/07/2012 à 16/07/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental: Valeria Teles dos Anjos e Geisa Dourado da Silva.
- Decreto Municipal nº 682/2012 de 01 de agosto de 2012 - Fica nomeado para Função de Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde, Símbolo D.A. IV, o Sr. Joel Americano Lopes Neto.
- Decreto Municipal nº 683/2012 de 01 de agosto de 2012 - Fica Exonerado da Função de Diretor Administrativo do Centro de Saúde – (sede), Símbolo D.A. I o Sr. Nelson Barreto da Cruz.
- Resolução CMS nº 002/2012 - Aprova o Relatório de Gestão de Saúde (RAS), exercício 2011 da Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 01/2012

*Abre inscrições e regulamenta o
processo eleitoral para a função
de Conselheiro Tutelar*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 26 de julho de 2012, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.042/91;

Considerando o disposto nos arts. 13,14,15,16,17,18 e 19 da Lei municipal nº 057/2011 no que se refere à atribuição de regulamentar a eleição do *Conselho Tutelar*;

RESOLVE:

Abrir as inscrições e regulamentar o processo eleitoral para os interessados em exercerem a função do Conselheiro Tutelar, com mandato de 03 (três) anos, no período de 2012-2015, nos termos que se segue:

1. São requisitos indispensáveis ao exercício da função de Conselheiro Tutelar:

- I – reconhecida idoneidade moral;
- II – ter idade superior a vinte e um anos;
- III – residir no Município há mais de dois anos;
- IV – segundo grau completo;
- V – experiência comprovada de um ano na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do Adolescente.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VI – Participar de prova objetiva, sobre o conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, obtendo 60% de aproveitamento real.

VII – Participar de entrevista, conforme cronograma e especificações divulgados em edital convocatório para eleição.

2. O processo eleitoral terá 05 (cinco) etapas, acompanhadas e fiscalizadas pelo Ministério Público:

2.1 – Inscrição

2.2.- Prova objetiva eliminatória, com base em conteúdos ligados à infância e à adolescência, e, em especial, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90). Os 20 (vinte) candidatos com melhor classificação passarão às etapas seguintes;

2.3. Entrevista realizada por Assistente Social e Psicóloga e assistida pelo Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral.

2.4 - Votação ABERTA, sendo que os cinco mais votados serão titulares e os cinco seguintes serão suplentes. Havendo empate, será considerado eleito o mais velho.

3. As inscrições estarão abertas no período de 31/07 a 04/08, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede do CRAS, situada na Rua Djalma Rios, S/Nº. No ato da inscrição os candidatos receberão o programa da prova escrita e deverão apresentar documento de identificação e atestado de idoneidade moral, comprovação de experiência na área de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de, no mínimo, um ano e atestado de residência no Município, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria do CMDCA, assinado por autoridade pública com atuação no Município ou por membro da diretoria da entidade ao qual o candidato está vinculado.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4. Os horários e locais das etapas do processo eleitoral serão divulgados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante atos complementares a este edital, a serem amplamente divulgados e afixados na sede do CMDCA e na Prefeitura Municipal. A prova escrita esta preliminarmente prevista para o dia 12 de agosto de 2012.

5. Ato complementar a este edital definirá documentação necessária para as demais etapas do processo eleitoral, bem como o prazo e local de entrega da mesma por parte dos 20 candidatos classificados na prova escrita.

6. São Impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho ou madrastra e enteado, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 8.069/90.

Cafarnaum, 26 de julho de 2012.

José Cláudio Silva

Presidente do CMDCA

Marizete Almeida de Brito

Presidente da Comissão Eleitoral

Érika Patrícia da Silva Brotas

Secretária da Comissão Eleitoral

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 681/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de Professor Nível I, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias 05/07/2012 à 16/07/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Valeria Teles dos Anjos
2. Geisa Dourado da Silva

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 01 de agosto de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 682/2012
DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

*"Dispõe sobre nomeação
do cargo em Comissão de
Coordenador dos Agentes
Comunitários de Saúde, Símbolo
D. A. IV e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para Função de Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde, Símbolo D.A. IV, o Sr. **Joel Americano Lopes Neto**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretário Mun. de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 683/2012.
DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Diretor Administrativo do Centro de Saúde, símbolo D.A. I e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor Administrativo do Centro de Saúde – (sede), Símbolo D.A. I o Sr. **Nelson Barreto da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany Souza de Amorim
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2012

Aprova o Relatório de Gestão de Saúde (RAS), exercício 2011 da Secretaria Municipal da Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Extraordinária do CMS do dia 30 de abril de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de Saúde (RAS), exercício 2011 da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Úrsula Medeiros Aranha Neta
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Demany Souza de Amorim
Secretário da Saúde -

End. Rua Euclides da Cunha s/n – Centro – Cafarnaum-Ba – CEP – 44880-000 – fone (74) 3646-1200
E-mail: seccafarnaum@yahoo.com.br / seccafarnaum@gmail.com